

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria nº 1.514, publicada no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 26.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Legale – Cursos Jurídicos Ltda. - ME		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Legale, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 201102965		
PARECER CNE/CES N°: 314/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/6/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O pedido de recredenciamento da Faculdade Legale, situada à rua da Consolação, subsolo, 1º, 2º, 4º e 10º pavimentos, nº 65, Centro, no município de São Paulo, estado de São Paulo, foi protocolado sob o número e-MEC 201102965 pela mantenedora LEGALE – Cursos Jurídicos Ltda. - ME, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Informo que o processo teve tramitação complexa que passo a relatar: 1) a Instituição de Educação Superior (IES) obteve despacho saneador com resultado parcialmente satisfatório; 2) a IES foi submetida à avaliação e obteve Conceito Institucional 3 (três); 3) o parecer do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) foi impugnado pela IES; 4) a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) votou pela reforma do relatório e manteve o conceito Institucional 3 (três); 5) a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) sugeriu protocolo de compromisso, que foi acatado pela IES; 4) a IES recebeu nova avaliação para fins de comprovação do cumprimento do protocolo de compromisso; 5) a IES obteve resultado satisfatório na avaliação – Conceito Institucional (CI) 3 – relativa ao protocolo de compromisso; 6) a SERES manifestou-se favorável ao recredenciamento após a avaliação realizada posteriormente ao protocolo de compromisso.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

[...]

Em atendimento à legislação aplicável, foi protocolado no Sistema e-MEC o Processo nº 201102965, cuja finalidade é a obtenção do recredenciamento da Faculdade Legale, mantida pela LEGALE - Cursos Jurídicos Ltda - ME.

Conforme o cadastro do sistema e-MEC, a IES oferta o curso relacionado na Tabela 1.

Tabela 1. Cursos da IES no Cadastro do e-MEC (07/08/2015)

<i>Código</i>	<i>Curso</i>	<i>Ato autorizativo</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>
51721	Ciências Contábeis (bacharelado)	Renovação de Reconhecimento – Port. DIREG/MEC 579, DOU de 13/11/2013.	-	4

Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos de renovação dos atos autorizativos dos cursos da IES

<i>Protocolo</i>	<i>Ato</i>	<i>Curso</i>
<i>201407560</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>Ciências Contábeis</i>

O Processo de recredenciamento da IES foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e concluiu-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento em tela foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 28/02 a 03/03/2012. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 97909. Contudo, o referido relatório foi impugnado pela IES que após análise pela CTAA decidiu-se pela sua reforma e registro de número 91534

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3, apresentou conceitos insatisfatórios nas dimensões:

1. A Missão e Plano de desenvolvimento Institucional.

2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

6. Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia aos itens: 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004), e 11.4. Plano de Cargo e Carreira.

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 97909, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, tendo em vista o adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a Faculdade Legale.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 26 a 30/04/2015, e resultou no Relatório nº 112026, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

<i>Dimensão</i>	<i>Conceito</i>
<i>1. Missão e Plano de desenvolvimento Institucional.</i>	<i>4</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos discentes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1 A Faculdade Legale - FALEG, com sede em São Paulo (SP), possui como missão principal "Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático". A IES possui diversos objetivos gerais entre eles podemos mencionar: Atuar em conjunto com organismos oficiais responsáveis pelo sistema educacional; difundir a cultura; formar profissionais e especialistas de alto nível nas diversas áreas de conhecimento; proporcionar meios para uma educação integral do estudante, e criar programas de extensão abertos à comunidade, dentre outros constante no aludido PDI. Já os objetivos específicos podemos citar: Obter qualificação formal e social dos indivíduos com melhoria da qualidade acadêmica e então proporcionar o desenvolvimento de ações administrativas e político-acadêmicas, pertinentes à missão institucional; redimensionar a participação social e articulação no espaço global e local, defendendo o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, além de outros citados no referido PDI. Na visita "in loco" e análise do PDI (2011-2015), verificou-se que as propostas constantes nesse PDI estão implementadas para o período considerado e estão articuladas com a estrutura organizacional, funções e procedimentos administrativos.

Observou-se que a implementação do curso de graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis, e de pós-graduação lato sensu constantes no PDI estão em pleno funcionamento. Verificou-se também que os resultados dos processos de avaliação institucional realizadas pela CPA vêm servindo de subsídios para revisão permanente do PDI e que as fragilidades apontadas no processo de auto-avaliação vêm sendo corrigidas para atender as demandas dos alunos de forma satisfatória.

1.2 A articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional interno (auto-avaliação) está consolidada como ferramenta de planejamento e tomadas de ações administrativas com participação da comunidade acadêmica. Constatou-se também a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos realizados pelas comissões externas. Os indicadores da

dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais

2.1. As políticas de ensino, extensão e pesquisa estão coerentes com o PDI, conforme verificado em documentos e relatos nas reuniões com o corpo social da IES. A reforma curricular do único curso de graduação ofertado pela IES considerou os elementos norteadores da política de ensino prevista no PDI. Esta comissão encontrou atas de reuniões onde se aprova planos de ensino de disciplinas. Há registros de reuniões periódicas para análise e planejamento e da organização didático-pedagógica do curso conforme previsto no PDI. O NDE se reuniu periodicamente a partir de 26/08/2013. A política de extensão e pesquisa começaram a ser implementadas e normatizadas com a criação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) para cuidar do desenvolvimento da pesquisa e da extensão. E há relatos da existência de ações coerentes com o estabelecido no PDI.

2.2. Com base nos documentos analisados e pelo relato de mudanças geradas pelo uso das avaliações externa, interna e pelo acompanhamento permanente das ações pelos responsáveis, já é possível notar os resultados das políticas institucionais para o único curso de graduação desde a mudança de mantença. Já foi possível verificar por relatos dos presentes, que houve 100% de aprovação dos concluintes deste ano no exame do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda não há resultado do ENADE para esta turma.

2.3. Não se aplica a IES

2.4. A IES oferece 12 os cursos de pós-graduação lato sensu aprovados pelo CEPE. São cursos que já estão em funcionamento desde 2006, ofertados anteriormente pela mantenedora e cancelados, até então, por outra IES (UNISAL) através de convênio. A comissão de avaliação anterior declarou em seu relatório que ?com o término do convênio, todos os cursos de pós-graduação foram internalizados pela FALEG?. No entanto nesta visita nos foi informado que somente os 12 cursos estão sob a responsabilidade da FALEG. Também nesta visita in loco, foi observado que as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos pela IES são acessíveis ao conhecimento da comunidade, têm observado critérios de qualidade e estão implantadas. Estes cursos foram aprovados e regulamentados pelas instâncias superiores da instituição. No entanto não há relatórios da CPA de avaliação dos mesmos pelos discentes e docentes.

2.5. Não se aplica a IES

2.6. Embora estejam previstas no PDI, não há políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica.

2.7. As políticas institucionais de extensão são incipientes. Não há normatização dessas políticas nem definição clara de como são operacionalizadas. Não há registros de seu acompanhamento pelas instâncias superiores da IES. As ações de extensão se dão pela oferta de cursos de extensão e de palestras, na área de ciências contábeis voltadas para a área jurídica, e demonstram relevância social e acadêmica pois são aqueles que sendo pagos, permitem à mantenedora dar bolsas para todos os estudantes de graduação. Esta comissão considera que os indicadores da dimensão avaliada configuram um similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio

3.1 Foi constatado in loco que a IES tem efetivamente implementadas as atividades de responsabilidade social, estando as mesmas descritas no PDI e praticadas pela IES. Portanto há uma coerência entre as práticas de responsabilidade social e o PDI.

3.2 Desde 2011 oferece bolsas de estudos integrais para todos os alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis, oferecendo toda a infraestrutura e capacitação para os alunos. Com a criação do Núcleo de Extensão e Pesquisa desenvolve responsabilidade social através da oferta de cursos de extensão gratuitos para os discentes da graduação, sendo solicitada em contrapartida a doação de um alimento não perecível, em especial, leite em pó para doação a instituições de caridade. Recentemente criou-se a Comissão Permanente de Acessibilidade para melhorar as condições de inclusão social os portadores de necessidade especiais. Oferece atendimento psicopedagógico para a comunidade acadêmica. Possui convênio com diversas instituições que servem de apoio aos alunos e comunidade.

3.3 Realiza visitas monitoradas à Biblioteca Municipal Mário de Andrade e à Sindicatos de Classe. Estas atividades, acima mencionadas, consolidam diretrizes institucionais que possuem acompanhamentos interno e externo.

3.4 A IES possui em suas dependências contenedores de coleta seletiva do lixo, visando a conscientização da comunidade acadêmica às questões ambientais, utiliza lâmpadas de LED para redução do consumo de energia e faz a uso de papeis de rascunhos para redução de consumo. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1 As ações de comunicação com a sociedade praticada pela IES estão coerentes com o descrito no PDI.

4.2 Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa, (web site institucional, mídias sociais, quadros de avisos e informativos), na qual é disponibilizada informação acadêmica e administrativa, em especial, os resultados obtidos na auto-avaliação institucional. Também a IES disponibiliza a biblioteca virtual, área do aluno, área do professor, materiais para estudos gratuitos, vídeo aulas no canal Legale Virtual no youtube.

4.3 A IES possui ouvidoria adequadamente implantada, com pessoal e infraestrutura adequados, sendo levada em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativa, e com regulamentação própria. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1 As políticas de pessoal para o corpo docente e corpo técnico-administrativo estão coerentes com o PDI (2011-2015).

5.2 A titulação dos docentes apresentada nos documentos e conferida pela comissão de avaliação, possui atualmente 16 docentes, A IES possui atualmente 16 docentes. Destes, 14 professores são Mestres e 02 são Especialistas. O corpo docente possui experiência profissional e acadêmica pertinentes aos cursos mantidos pela IES

e o acompanhamento didático-pedagógico é feito sistematicamente, através de encontros pedagógicos.

5.3 Existe um plano de carreira, cargos e salários para os docentes e técnico-administrativos que está protocolado junto a Delegacia Regional do Trabalho datado em 28/11/2014 sob os números 46219.011218/2012-87 (Anexo:46219.011587/2014-31), 6219.025989/2011-71 (Anexo: 46219.011588/2014-86) respectivamente, e divulgados na IES. Existe uma política implantada para a qualificação docente e o aperfeiçoamento e desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo, mas foram relatadas práticas de incentivos financeiros e flexibilização da carga horária para professores e funcionários participarem de cursos e outros eventos de interesse profissional e institucional. As condições de trabalho existentes na IES estão de acordo com o PDI, e são suficientes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, assim, a análise conjunta dos descritores dessa dimensão configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Há coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Há documentos e relatos sobre o funcionamento regular dos diversos colegiados da IES. Há uma organização clara na gestão da instituição. Foi observado por esta comissão de avaliação através dos relatos do corpo social da IES que há certa independência de atuação dos colegiados em relação com a Mantenedora.

6.2. A gestão institucional se pauta por princípios de qualidade e resulta de diretrizes geradas nos colegiados. Essas são avaliadas como satisfatórias pelo corpo Docente e Discente e pelo corpo técnico-administrativo, conforme informado nas reuniões.

6.3. Há regularidade no funcionamento dos Conselhos Superiores. Há certa autonomia dos Conselhos. Embora seja garantida a representação do corpo social no Conselho Administrativo Superior, a escolha dos seus membros não é feita pelos pares, contrariando o regimento interno da IES.

6.4. Há comprovação, por meio de livro-ata, do funcionamento das representações e da existência do colegiado do curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Esta comissão considera que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

7.1 As instalações físicas da IES para as atividades do curso de graduação em Ciências Contábeis estão concentradas no subsolo, no 1º, 2º e 10º andares de edifício situado no endereço citado no formulário eletrônico. A IES dispõe de dois elevadores e um com acesso exclusivo do 1º andar para o subsolo, presença de hidrantes e extintores de incêndio nos andares mencionados. As instalações físicas de salas de aula, laboratório de informática, auditório, biblioteca, recursos de informação, comunicação e administração estão condizentes com PDI.

7.2 A IES possui no 2º andar, uma livraria terceirizada, duas salas de studio com capacidade para 100 pessoas, uma sala de studio para gravação, transmissão e

edição e duas salas de aula com capacidade para 100 pessoas. Todas as salas são climatizadas, possuem boa iluminação e estão equipadas com lousa de vidro, data show e equipamento de áudio e vídeo. Neste andar existe sanitários masculino e feminino com 6 boxes em boas condições de uso, bebedouros e coleta seletiva de lixo. No 1º andar, estão localizadas as salas para atendimento de discentes, sala de coordenação, sala de ouvidoria compartilhada com atendimento psicopedagógico, salas de professores, equipadas com mobiliário adequados e salas de aulas (uma com capacidade para 46 e duas com capacidade para 140 pessoas). Todas as salas são climatizadas, possuem boa iluminação e estão equipadas com lousa de vidro, data show e equipamento de áudio e vídeo. Neste andar existe sanitários masculino e feminino com boxes em boas condições de uso bebedouros e coleta de lixo seletiva. No subsolo, possui uma sala para o NDE e CPA, uma sala multiuso para professores, auditório com capacidade para 150 pessoas, equipado com sistema de transmissão, com lousa de vidro, data show e equipamento de áudio e vídeo. Neste andar existe sanitários masculino e feminino adaptados para portadores com necessidades especiais, bebedouros e coleta de lixo seletiva. O laboratório de informática, localizado no 10º andar, com acesso por elevadores, encontra em ambiente climatizado e com boa iluminação, dispõe de bancada com 20 computadores ligados à internet. Existe um sistema de comunicação em rede sem fio para acesso à Internet em toda as dependências da IES. A IES não dispõe de cantina, local de vivência e dispõe de estacionamento por convênio.

7.3 Não se aplica.

7.4 A biblioteca está localizada no 10º andar, em ambiente climatizado e com bancadas e 10 assentos com 2 computadores ligados à internet. Possui dois ambientes específicos para estudo individualizado com 6 boxes e uma para estudos em grupo. Utiliza a base de dados Sophia para consultas, reservas, renovação e material on line com acesso por senha. O acervo bibliográfico encontra-se em prateleiras de fácil acesso e localização, em média 10 exemplares por título e estão atualizados. Possui alguns periódicos da área de contabilidade e monografias destinadas à consulta. A biblioteca dispõe de duas bibliotecárias, em horários alternados. O processo de aquisição de títulos se dá a partir de sugestões do corpo docente. A Comissão verificou, na reunião com os discentes, a satisfação com o atendimento, atualização do acervo e horários de funcionamento da biblioteca que foram conquistados com a auto-avaliação da IES. Neste andar existe sanitários masculino e feminino com boxes em boas condições de uso e bebedouros. A dimensão avaliada configura um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

7.5 Não se aplica.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1 A Faculdade Legale – FALEG, apresentou relatórios do processo de auto-avaliação referentes aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014 e 2015, este parcial, coerentes com o PDI. A Comissão Própria de Avaliação - CPA, designada por ato administrativo da Direção da Faculdade, composta por dois representantes do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo, um discente e um membro da sociedade civil, está implementada desde 09/02/11 e funcionando adequadamente. As reuniões da CPA estão registradas em atas.

8.2 Para a realização do processo de auto-avaliação, a sensibilização da comunidade é feita através de comunicação direta em sala de aulas, informativos e por e-mails. As etapas do processo estão embasadas nos requisitos legais estabelecidos na lei 10.861/2004 e contemplam todas as dimensões do Sinais, sendo

aplicado anualmente através de formulários impressos, com participação do corpo docente, da coordenação de curso, do corpo técnico administrativo e dos discentes.

8.3 A divulgação dos resultados é feita mediante elaboração de relatórios impressos, publicação no sítio da IES de forma a subsidiar as melhorias e proposição de ações no âmbito dos órgãos superiores e colegiados da instituição. Foram verificadas in loco ações implementadas pela IES resultantes dos processos de auto-avaliação. Melhorias no laboratório de informática com aquisição de novos computadores, instalação de elevador do térreo para o subsolo, ampliação do horário de funcionamento da biblioteca e da atualização do acervo. As ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados do processo de auto-avaliação estão implementadas e configuram um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1 O PDI 2011-2015 apresenta as políticas de atendimento aos discentes, que foram verificadas in loco pelas ações praticadas pela IES, observando coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.

9.2 Os programas de apoio ao desenvolvimento das atividades acadêmicas estão implantados parcialmente. Verificou-se na reunião in loco com os discentes que não há apoio institucional para participação externa em eventos científicos e atividades extensionistas porém muito discentes confirmaram sua participação em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas na própria IES.

9.3 O acesso ocorre por meio de processo seletivo com publicação de edital específico e por transferência. O atendimento ao discente se dá pela secretaria de atendimento que possibilita a emissão de declarações e demais solicitações e, também, pela secretaria do curso de graduação em Ciências Contábeis que possui todo controle acadêmico através do ?Sistema Web Controle?. A IES propõe ações de acolhimento especial aos discentes novos, de nivelamento que foram identificadas como atividades de extensão e de inclusão daqueles com necessidades educacionais especiais. Dispõe de programa de apoio psicopedagógico através do ?Núcleo de Acompanhamento Pedagógico?. Foi constatado o bom atendimento ao discente junto a biblioteca e com a coordenação de curso. Os incentivos de permanência se dão pelas bolsas de estudo da própria IES (100%) através da política do comprometimento acadêmico (50% no ingresso e média 7,0 para aprovação) o que foi verificado in loco na reunião com os gestores e com os discentes.

9.4 A IES propõe em seu PDI políticas de acompanhamento de seus egressos que não foram constatadas por essa comissão. Foi verificado que dos 50 ingressantes em 2011, apenas 11 concluíram o curso e desses 100% foram aprovados no exame de proficiência do Conselho Federal de Contabilidade, configurando nesta dimensão um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

10.1. A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. Os recursos financeiros da Mantenedora que são e serão utilizados na manutenção da IES são provenientes das taxas e mensalidades dos cursos de pós-graduação e extensão oferecidos pela IES e pela mantenedora através de convênio com outra IES. Estes recursos garantem a gratuidade do curso de graduação em Ciências Contábeis. A receita gerada pelos cursos de pós-graduação e de extensão demonstram ser suficientes para a manutenção e expansão das atividades da IES.

10.2 Foi observada uma adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto. As receitas decorrentes da oferta dos vários cursos de pós-graduação e extensão garantem o financiamento das atividades da IES.

10.3. No PDI que serve de referência para esta comissão e que diz respeito ao período de 2011 à 2015 não há planejamento de recursos para expansão. Há relato em ata do CEPE (25/10/2013) da alocação de recursos para o Núcleo de Extensão e Pesquisa. Recursos foram gastos na conservação do espaço físico e aquisição de novos equipamentos. Também foi observada in loco a realização de importantes investimentos que dotaram a IES de modernas instalações físicas e de equipamentos, incluindo as salas de aula, biblioteca, sala de professores, etc. para as atividades de ensino de graduação, pós-graduação e de extensão. Esta comissão considera que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos Legais

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os requisitos legais.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A análise do relatório de avaliação in loco revelou que a comissão de especialistas do INEP, tendo realizado seu trabalho voltado para a reavaliação das condições de funcionamento da IES, com o intuito de verificar o cumprimento das metas estabelecidas para a superação das fragilidades que levaram à celebração do Protocolo de Compromisso, registrou melhorias nas dimensões avaliadas.

Foi verificado que as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com os órgãos e os sistemas de administração adequados ao funcionamento dos cursos e da área administrativa. Nessa Dimensão foi configurando um quadro similar ao referencial mínimo de qualidade.

A estrutura organizacional da Instituição é composta pelos colegiados, em conformidade com o previsto no regimento e no PDI, configurando um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

As políticas de ensino, extensão e pesquisa estão coerentes com o PDI, conforme verificado em documentos e relatos nas reuniões com o corpo social da IES. A reforma curricular do único curso de graduação ofertado pela IES considerou os elementos norteadores da política de ensino prevista no PDI. A política de extensão e pesquisa começaram a ser implementadas e normatizadas com a criação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) para cuidar do desenvolvimento da pesquisa e da extensão. E há relatos da existência de ações coerentes com o estabelecido no PDI.

A responsabilidade social da Instituição tem sido efetivamente implementadas, estando as mesmas descritas no PDI e praticadas pela IES. Portanto há uma coerência entre as práticas de responsabilidade social e o PDI.

As políticas de atendimento ao discente estão coerentes com o PDI, sendo implantada por meio de apoio financeiro e pedagógico.

A IES apresenta política de pessoal condizente com seu PDI, contemplando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional de professores e do corpo técnico-administrativo. O plano de carreira docente e de cargos e salários dos técnicos-administrativos foram protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego, estando implementados e difundidos entre os profissionais.

A CPA está implementada e possui atuação efetiva, sendo composta por membros de todos os seguimentos da instituição e por representantes da comunidade

externa. Seus resultados são divulgados e utilizados para orientar as ações de melhoria nos setores administrativo, educacional e de infraestrutura da IES.

A infraestrutura física da IES demonstrou-se adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas de cada curso e da instituição como um todo, tanto em relação ao ensino e à pesquisa, quanto à organização, funcionamento e acervo da biblioteca.

Com relação à sustentabilidade financeira, foi verificado que as políticas estabelecidas no PPI e os objetivos e metas do PDI procuram manter coerência com os processos, orçamentos e investimentos. A IES possui sistemática bem organizada para a gestão e aplicação dos recursos financeiros, configurando um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

Destaque-se que a Faculdade Legale obteve conceitos satisfatórios em todas as dez dimensões avaliadas, além de cumprir todos os requisitos legais e normativos.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Legale, com sede na Rua da Consolação, Sub-Solo 1º, 2º, 4º e 10º Pavimentos, 65 - Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela LEGALE - Cursos Jurídicos Ltda - ME, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do relator

Compreendendo que a análise do processo de credenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, destaco:

- 1) A IES obteve conceito institucional 3 (três), após protocolo de compromisso, apresentando, desse modo, as condições para o credenciamento.
- 2) A manifestação favorável da SERES nos seguintes termos:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Legale, com sede na Rua da Consolação, Sub-Solo (sic) 1º, 2º, 4º e 10º Pavimentos, 65 - Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela LEGALE - Cursos Jurídicos Ltda - ME, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

- 3) A instrução processual e o atendimento aos requisitos legais.

Motivado por estas considerações, submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Legale, com sede à rua da Consolação, subsolo, 1º, 2º, 4º e 10º pavimentos, nº 65, Centro, no município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela LEGALE – Cursos Jurídicos Ltda. - ME, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente